JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.03.22 06:12:03 -03'00'

Diário do Acionista

ANO VII • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Quarta-feira, 22 de março de 2023 • Nº 1524 • R$ 1,00

www.diariodoacionista.com.br

NOVO ARCABOUÇO

# Lula: anúncio das regras fiscais ficará para abril

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) indicou ontem que o governo não vai ter pressa para apresentar as novas regras fiscais, que deverão ser tornadas públicas após a volta da viagem presidencial à China, de 26 a 31 de março. Lula afirmou que o pacote não pode ser anunciado e depois ele e o ministro Fernando Haddad saírem em viagem, sem prestarem os esclarecimentos necessários. No entanto, ressaltou que a proposta já está "madura". "Tem que discutir um pouco mais. A gente não tem que ter a pressa que algumas pessoas do setor financeiro querem", afirmou o presidente, em entrevista ao portal Brasil 247. "Nós embarcamos sábado. O Haddad não pode comunicar uma coisa e sair. Percebe? Seria estranho. Eu anuncio e vou embora. O Haddad tem que anunciar e ficar aqui para debater, para responder, para dar entrevista", completou. PÁGINA 2

DECRETO

## Negros terão 30% de cargos de confiança no setor público

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) assinou, ontem, decreto que estabelece cota para pessoas negras em, no mínimo, 30% dos cargos comissionados e de confiança no governo federal. A medida faz parte de um pacote anunciado durante cerimônia no Palácio do Planalto pela ocasião dos 20 anos de políticas de igualdade racial. De acordo com a Secretaria de Comunicação da Presidência (Secom), o critério será de autodeclaração de pretos e pardos, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e que possuem traços fenotípicos que as caracterizem como de cor preta ou parda. O texto estabelece escalonamento para que, até 31 de dezembro de 2025, 30% dos Cargos Comissionados Executivos (CCE) e Funções Comissionadas Executivas na Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, sejam ocupados por pessoas negras. A ministra Anielle Franco (Igualdade Racial) disse que hoje o patamar está abaixo de 5%. A sua pasta, junto com o Ministério da Gestão, estabelecerá metas intermediárias ano a ano até 2025. "A gente colocou uma meta de 30%, porque a gente sabe e acha que é alcançável. A gente ainda está elaborando todos os acréscimos do decreto, mas ainda não falou sobre isso (como fiscalizar o cumprimento)", disse, após o evento. A porcentagem será para todos os cargos FCE e CCE, não por ministério ou órgão. Além disso, o texto tratará sobre o preenchimento efetivo das vagas.

TAXA DE JUROS

# Rui Costa: consignado pode ficar um pouco abaixo de 2%

JOSE CRUZ/ABRASIL

O ministro-chefe da Casa Civil, Rui Costa (**foto**), disse ontem que o teto da taxa de juros do crédito consignado do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) deve ficar um pouco abaixo de 2%. O valor é intermediário ao patamar atual, de 1,7%, adotado após corte na semana passada, e o patamar anterior, de 2,14%. "Todos nós vamos tentar buscar, ouvindo o mercado, Banco do Brasil e Caixa, um número que seja inferior a 2,14%", disse o ministro. Segundo ele, o novo índice "será superior a 1,7%, porque o próprio Banco do Brasil e a Caixa dizem que esta taxa não torna rentável o empréstimo". Em seguida, questionado sobre se o teto poderia ser de até 2%, Rui Costa disse: "Talvez um pouco menos do que isso". O chefe da Casa Civil também se queixou do crédito rotativo a aposentados, por terem taxas de juros maiores. PÁGINA 2

OCUPAÇÃO

# Israel retomará construções na Cisjordânia

O Knesset, o Parlamento de Israel, revogou ontem uma lei que proibia colonos de estabelecerem residência em quatro áreas ao norte da Cisjordânia ocupada. A medida é uma das primeiras grandes vitórias da coalizão mais à direita a governar o país desde sua chegada ao poder, meses atrás —e é simbólica diante da oposição da população e de aliados ocidentais a outro de seus principais projetos, uma controversa reforma judicial que ameaça a independência do Judiciário. PÁGINA 4

LAVA JATO

## Justiça solta Youssef pela 2ª vez em menos de 24h

PÁGINA 3

TERRAS

LULA MARQUES/ABRASIL

## Lula titula áreas quilombolas depois de 4 anos de paralisação

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (**foto**) retomou ontem a política de reconhecimento de territórios tradicionais quilombolas, com a assinatura da titulação de três áreas, onde vivem 936 famílias. A titulação de áreas onde vivem descendentes de africanos escravizados durante a colonização portuguesa do país havia sido interrompida deliberadamente no governo o ex-presidente Jair Bolsonaro. A última titulação foi a do quilombo Paiol de Telha, no Paraná, por força de uma determinação judicial. PÁGINA 3

## INDICADORES

IBOVESPA: 0,07% / 100.998,13 / 75,24 / Volume: R$ 17.808.498.092 / Negócios: 2.944.256

**Maiores Altas**

| | Preço | % | Oscil. |
|---|---|---|---|
| ALPARGATAS PN N1 | 8.71 | +3.44 | +0.29 |
| YDUQS PART ON NM | 7.35 | +3.38 | +0.24 |
| PETZ ON NM | 6.55 | +3.31 | +0.21 |
| FLEURY ON NM | 14.44 | +3.36 | +0.47 |
| GRUPO SOMA ON NM | 8.360 | +2.45 | +0.200 |

**Maiores Baixas**

| | Preço | % | Oscil. |
|---|---|---|---|
| LOCAWEB ON NM | 5.51 | –5.97 | –0.35 |
| CARREFOUR BRON NM | 11.64 | –4.20 | –0.51 |
| CSNMINERACAOON N2 | 4.500 | –4.05 | –0.190 |
| RAIZEN PN ED N2 | 2.380 | –3.64 | –0.090 |
| ELETROBRAS ON N1 | 30.83 | –3.48 | –1.11 |

**Mais Negociadas**

| | Preço | % | Oscil. |
|---|---|---|---|
| VALE ON ED NM | 82.71 | –0.84 | –0.70 |
| PETROBRAS PN N2 | 23.40 | +2.05 | +0.47 |
| ITAUUNIBANCOPN N1 | 23.88 | +2.05 | +0.48 |
| BRADESCO PN N1 | 13.14 | +0.31 | +0.04 |
| B3 ON NM | 11.17 | –0.09 | –0.01 |

**Bolsas no mundo**

| | Fechamento | % |
|---|---|---|
| Dow Jones | 32.560,6 | +0,98 |
| NASDAQ Composite | 11.860,109 | +1,58 |
| Euro STOXX 50 | 4.182,53 | +1,58 |
| CAC 40 | 7.112,91 | +1,42 |
| FTSE 100 | 7.536,22 | +1,79 |
| DAX 30 | 15.195,34 | +1,75 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Salário mínimo | R$ 1.302,00 | IGP-M | -0,06% (fev.) | EURO turismo | |
| Ufir | R$ 3,7053 | IPCA | 0,84% (fev.) | Compra: 5,6961 | Venda: 5,8861 |
| Taxa Selic | | CDI | | DÓLAR Ptax - BC | |
| (01/02) | 13,75% | 0,76 | até o dia 21/mar. | Compra: 5,2438 | Venda: 5,2444 |
| Poupança 3 | | OURO | | DÓLAR comercial | |
| 22/3) | 0,74% | BM&F/grama | R$ 321,00 | Compra: 5,2445 | Venda: 5,2451 |
| TR (prefixada) | | EURO Comercial | | DÓLAR turismo | |
| (mar./23) | 0,2392% | Compra: 5,6483 | Venda: 5,6490 | Compra: 5,2606 | Venda: 5,4406 |

Economia

MERCADOS

# Bolsa tem leve alta de 0,07%; dólar fecha em alta de 0,09%

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) e o dólar fecharam próximos da estabilidade ontem..

O Ibovespa (Índice Bovespa) fechou o dia em leve alta de 0,07%, a 100.998,13 pontos. O dólar comercial à vista teve desempenho parecido, com avanço de 0,09%, a R$ 5,247. A moeda chegou a atingir os R$ 5,21 na mínima do dia.

No mercado de juros, o comportamento dos investidores foi parecido. Nos contratos para janeiro de 2024, a taxa saiu dos 12,98% do fechamento de segunda-feira para 13,02% ao ano. Para janeiro de 2025, os juros subiram de 12,08% para 12,13%. Nos contratos para janeiro de 2027, a taxa ficou praticamente estável, passando de 12,44% para 12,45%.

As ações da Petrobras ajudaram o Ibovespa a manter a ligeira alta no fechamento. O petróleo subia pelo segundo dia seguido, depois da cotação cair quase 12% na semana passada.

O barril do tipo Brent tinha alta de 2% às 17h00 (horário de Brasília). Os papéis ordinários e preferenciais da estatal seguiram de perto este ritmo, fechando também com altas na casa dos 2%.

Em Nova York, o índice Dow Jones fechou em alta de 0,98%. O S&P 500 subiu 1,3%, e o Nasdaq encerrou o dia com avanço de 1,58%.

As bolsas na Europa também subiram. O Euro Stoxx 50 fechou em alta de 1,51%. Destaque também para o FTSE 100, da Bolsa de Londres, com alta de 1,79%, e o DAX, de Frankfurt, que avançou 1,75%.

TAXA DE JUROS

# Rui Costa: consignado pode ficar um pouco abaixo de 2%

O ministro-chefe da Casa Civil, Rui Costa, disse ontem que o teto da taxa de juros do crédito consignado do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) deve ficar um pouco abaixo de 2%.

O valor é intermediário ao patamar atual, de 1,7%, adotado após corte na semana passada, e o patamar anterior, de 2,14%.

"Todos nós vamos tentar buscar, ouvindo o mercado, Banco do Brasil e Caixa, um número que seja inferior a 2,14%", disse o ministro.

Segundo ele, o novo índice "será superior a 1,7%, porque o próprio Banco do Brasil e a Caixa dizem que esta taxa não torna rentável o empréstimo".

Em seguida, questionado sobre se o teto poderia ser de até 2%, Rui Costa disse: "Talvez um pouco menos do que isso". O chefe da Casa Civil também se queixou do crédito rotativo a aposentados, por terem taxas de juros maiores.

O tema, que foi alvo de ruídos no governo, foi debatido em reunião no Palácio do Planalto na segunda-feira passada. A Folha havia antecipado que era citada como factível, por pessoas a par das conversas, uma faixa para o teto entre 1,9% e 2% -antes do corte, os bancos defendiam que o teto caísse de 2,14% para 2,08%.

Após a reunião, a Casa Civil divulgou uma nota que diz que o governo fará até a próxima sexta-feira um novo encontro em busca de um acordo para o impasse. O encontro contará com a participação de representantes do sistema financeiro e dos bancos, que se queixaram da medida anunciada pelo ministro Carlos Lupi.

"A expectativa é chegar a um acordo sobre a taxa. Há previsão de que, na próxima semana, o ministro da Previdência convoque uma nova reunião do Conselho Nacional da Previdência Social para discutir o tema", diz a nota.

Participaram também da reunião os secretários-executivos da Fazenda, Gabriel Galípolo, e do Ministério Trabalho e Emprego, Francisco Macena, além das presidentes da Caixa Econômica Federal, Rita Serrano, e do Banco do Brasil, Tarciana Medeiros.

Segundo interlocutores ouvidos pela Folha, o Ministério da Fazenda irá intermediar um grupo de trabalho com diversos atores para se pensar em uma saída e encontrar uma solução para o impasse.

Mais cedo, nesta terça, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) disse ser favorável à redução do teto da taxa de juros do crédito consignado do INSS, mas afirmou que ela foi feita de forma errada, sem discutir com a equipe econômica e o núcleo político do governo e com os bancos.

NOVO ARCABOUÇO

# Lula afirma que anúncio das regras fiscais ficará para abril

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) indicou ontem que o governo não vai ter pressa para apresentar as novas regras fiscais, que deverão ser tornadas públicas após a volta da viagem presidencial à China, de 26 a 31 de março.

Lula afirmou que o pacote não pode ser anunciado e depois ele e o ministro Fernando Haddad saírem em viagem, sem prestarem os esclarecimentos necessários. No entanto, ressaltou que a proposta já está "madura".

"Tem que discutir um pouco mais. A gente não tem que ter a pressa que algumas pessoas do setor financeiro querem", afirmou o presidente, em entrevista ao portal Brasil 247.

"Nós embarcamos sábado. O Haddad não pode comunicar uma coisa e sair. Percebe? Seria estranho. Eu anuncio e vou embora. O Haddad tem que anunciar e ficar aqui para debater, para responder, para dar entrevista, para conversar com o sistema financeiro, com a Câmara dos Deputados, com o Senado, com outros ministros, com empresários", completou.

A declaração do presidente acontece em meio à perspectiva de anúncio do chamado novo arcabouço fiscal, conjunto de regras que visa a substituir o teto dos gastos. As diretrizes gerais foram apresentadas pelo ministro Fernando Haddad (Fazenda) ao mandatário na sexta-feira.

RECURSOS

# Justiça libera R$ 1,370 bilhão para pagar aposentados do INSS

Aposentados e pensionistas do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) que ganharam ação judicial contra o órgão vão receber R$ 1,370 bilhão em atrasados neste mês. Os valores foram liberados pelo CJF (Conselho da Justiça Federal) ontem.

O dinheiro será destinado a quitar as dívidas do INSS na Justiça com 84.533 beneficiários, que venceram 66.480 processos de até 60 salários mínimos contra o instituto, chamados de RPVs (Requisições de Pequeno Valor).

Ao todo, foram liberados R$ 1,682 bilhão para quitar dívidas do governo com 144.984 beneficiários em 117.914 processos. A verba total inclui pagamento a beneficiários do INSS e servidores públicos.

Para receber em março, o aposentado precisa ter ganhado uma ação que transitou em julgado, ou seja, sem que haja nenhuma possibilidade de recurso do INSS, e cuja ordem de pagamento do juiz tenha sido emitida no mês de fevereiro.

A data de pagamento, no entanto, vai depender do cronograma de cada TRF (Tribunal Regional Federal), que é responsável por fazer o repasse desses valores a quem ganhou as ações nas regiões atendidas por eles.

Em geral, o processamento dos valores tem duração de dez dias e começa a ser feito automaticamente, logo após a liberação do dinheiro pelo CJF. Essa etapa é a abertura das contas no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal.

Para saber quando irá receber e se a ação já foi liberada pelo juiz, o cidadão pode fazer a consulta no site do TRF de sua região. Em São Paulo e Mato Grosso do Sul, a

As RPVs deste ano têm limite de R$ 78.120 neste ano, com o novo salário mínimo em R$ 1.302. A partir de maio, quando deve haver um novo reajuste do mínimo para R$ 1.320, o valor deve mudar e ficará em R$ 79,2 mil.

PROGRAMA

# Senado amplia prazo de pagamento do Pronampe de 4 para 6 anos

O Senado aprovou ontem a MP (medida provisória) que prorroga o prazo de pagamento do Pronampe (Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) de quatro para seis anos.

A MP com as novas regras para o Pronampe foi editada pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) a três dias do segundo turno das eleições, em outubro do ano passado. A MP foi aprovada por unanimidade no Senado e vai agora à sanção.

A linha de crédito atrelada à taxa básica de juros (Selic) foi criada em maio de 2020 para socorrer empresários durante a pandemia de Covid-19. O programa, no entanto, acabou reeditado com outras condições e a Selic, que estava em 2,9% ao ano, chegou a 13,75% ao ano neste ano.

Na primeira edição, o programa estabelecia taxa de juros anual máxima igual à Selic acrescida de 1,25% sobre o valor concedido. Já na segunda edição, para as operações contratadas a partir de janeiro de 2021, a taxa de juros anual saltou para Selic mais 6%.

Como a MP perde a validade no início de abril, a relatora, senadora Zenaide Maia (PSD-RN), manteve o texto aprovado pela Câmara dos Deputados no início do mês e rejeitou as emendas apresentadas pelos parlamentares.

Assim, a MP aprovada ontem estabelece carência de 12 meses, amplia o prazo de pagamento de 60 meses para 72 meses, e determina que a taxa máxima de juros anual deve ser igual à Selic mais 6%.

BANCO CENTRAL

# Centrais sindicais protestam contra taxa de juros de 13,75%

Centrais sindicais realizaram, ontem, atos de protesto contra a taxa de juros definida pelo Banco Central (BC), que está em 13,75% ao ano.

Em São Paulo, o grupo se reuniu em frente à sede do banco, na Avenida Paulista, e fez um churrasco de sardinha. "A intenção é mostrar que os juros altos engordam os tubarões rentistas, enquanto, para o povo, só sobra sardinha", explicou, em nota, o presidente da Força Sindical, Miguel Torres.

Hoje o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) começou ontem e termina hoje sua segunda reunião do ano para definir a taxa básica de juros da economia, a Selic. A previsão é que seja mantido o aperto monetário com a manutenção da Selic em 13,75%, mesmo com as pressões do governo federal para redução da taxa. A decisão do Copom será anunciada hoje.

CNC

# Intenção de Consumo das Famílias cresce 0,8% em março

CRISTINA ÍNDIO DO BRASIL/ABRASIL

O indicador Intenção de Consumo das Famílias (ICF) cresceu 0,8% em março e atingiu 96,7 pontos, o maior nível desde março de 2020, ficando acima também do resultado de fevereiro quando alcançou 95,7 pontos. Com isso, a intenção de consumo permanece abaixo da zona de avaliação positiva de 100 pontos desde 2015. O resultado foi divulgado ontem, no Rio de Janeiro, pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), que apura o índice mensalmente desde 2011.

Izis Ferreira, economista da CNC, disse que, apesar de ter mantido a tendência de alta, a elevação foi menos expressiva. Acrescentou que isso ocorre muito em razão da perda de fôlego no otimismo das famílias de menor renda. Desde o último trimestre do ano passado o consumidor de renda média e baixa ainda estava mais esperançoso que o mais rico, mas o panorama mudou agora em março, explicou.

## IMPACTO DA INFLAÇÃO

Izis acrescentou que o consumidor de renda média e baixa sofreu muito com a inflação alta de 2022 e, quando ela desacelerou este ano, aliviou um pouco a renda dessas famílias, mas ainda há necessidades além da questão do impacto da inflação.

"Ele (o consumidor) agora aponta o crédito caro e seleto como um problema para as compras a prazo. A gente sabe que o brasileiro tem o hábito do crédito e do parcelamento e aparentemente essa dificuldade de acesso ao crédito tem limitado a intenção de consumo. Esse é um problema que está mais latente para quem tem renda média e baixa porque o risco de inadimplência é maior. O banco não está mais emprestando para ele, e, quando empresta, é com a taxa de juros muito maior. De forma geral, está mais caro e mais difícil fazer compras a prazo e o consumidor tem apontado isso como entrave ao consumo à frente", afirmou.

De acordo com a pesquisa, 37% das famílias relataram que o acesso ao crédito está mais difícil. O índice que mede a facilidade das compras a prazo caiu 0,8% e continuou no quadrante negativo (90,5 pontos). O estudo mostrou, também, que três em cada quatro consumidores consideram que o momento não é favorável para a compra de bens duráveis.

Diário do Acionista
www.diariodoacionista.com.br
Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro
Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tels.: (21) 3556-3030 / 96865-1628-Claro
99539-3634-Vivo

São Paulo
Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação
CESAR FIGUEIREDO - Diretor | FELIPE SOARES - Diretor
PAULO DETTMANN - Editor Chefe | HAROLDO PAULINO - Diagramação
redacaodiariodoacionista@gmail.com
PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br
REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com
SERVIÇOS NOTICIOSOS: Folhapress e Agência Brasil
ANJ Associação Nacional de Jornais
ACESSE NOSSO SITE

Manhã 31º Tarde 19º Noite 5% 06:11 18:14 **VERÃO:** Sol com névoa ao amanhecer. Noite com poucas nuvens.

TERRAS

# Lula titula áreas quilombolas após 4 anos de paralisação

PEDRO RAFAEL VILELA/ABRASIL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva retomou ontem a política de reconhecimento de territórios tradicionais quilombolas, com a assinatura da titulação de três áreas, onde vivem 936 famílias. A titulação de áreas onde vivem descendentes de africanos escravizados durante a colonização portuguesa do país havia sido interrompida deliberadamente no governo o ex-presidente Jair Bolsonaro. A última titulação foi a do quilombo Paiol de Telha, no Paraná, por força de uma determinação judicial.

"Muito se falou sobre democracia nesses últimos anos, em que ela esteve efetivamente ameaçada. A verdade é que nenhum país do mundo será uma verdadeira democracia enquanto a cor da pele das pessoas determinar as oportunidades que elas terão ou não ao longo da vida", afirmou Lula.

De acordo com o Ministério da Igualdade Racial, Lula assinou a titulação de três territórios quilombolas em dois estados. A área de Brejo dos Crioulos, em Minas Gerais, teve 2,2 mil hectares reconhecidos, uma titulação parcial, já que o total do território soma mais de 8,1 mil hectares. Na comunidade, vivem 630 famílias.

Em Sergipe, foram titulados dois territórios. Um deles é Serra da Guia, no município de Poço Redondo, onde vivem 198 famílias, em uma área total de 9 mil hectares, dos quais 806 hectares foram titulados. O outro é o território Lagoa dos Campinhos, nos municípios de Amparo de São Francisco e Telha. Tem área total de 1.263 hectares, mas a parte titulada corresponde a 111 hectares. No total, 108 famílias vivem nesta área.

A titulação de áreas quilombolas será parte do programa Aquilomba Brasil, que também prevê ações nas áreas moradia, educação e infraestrutura, como construção de moradias e ampliação de eletrificação em áreas rurais ainda não contempladas.

"A promoção de direitos para as comunidades quilombolas no Brasil é um ato de reparação à enorme dívida histórica que o Estado brasileiro tem com estas populações. A partir do Programa Aquilomba Brasil, no eixo acesso à terra, vamos organizar, junto com o Incra, uma agenda nacional de titulação, que começa com os títulos entregues hoje pelo nosso presidente", afirmou a ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco.

A titulação, de responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), é a última etapa do processo de reconhecimento de um território tradicional.

LAVA JATO

# Justiça solta Youssef pela segunda vez em menos de 24 horas

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

Em um dia de reviravoltas para Alberto Youssef, o juiz Eduardo Fernando Appio, da 13ª Vara Federal em Curitiba, decidiu cumprir a decisão de segunda instância e mandou soltar o doleiro, um dos delatores da Operação Lava Jato. Foi a segunda decisão de soltura proferida em menos de 24 horas.

A decisão foi tomada após o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), sediado em Porto Alegre, conceder novo habeas corpus a favor do doleiro. Horas antes, o desembargador Marcelo Malucelli, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), sediado em Porto Alegre, havia entendido haver ilegalidade na decretação da prisão, ocorrida na segunda-feira, e determinou sua soltura.

No entanto, Appio decretou nova prisão de Youssef mesmo após a determinação do TRF4. Ao manter a prisão, o juiz argumentou que novos documentos justificaram a decisão. Porém, em uma nova decisão, o magistrado da 13ª Vara Federal em Curitiba determinou a soltura do doleiro. Foram três decisões a respeito da liberdade do delator da Operação Lava Jato ao longo de ontem. Duas pela liberdade e uma pela manutenção da sua prisão.

Ao decretar a prisão de Youssef, Appio levou em conta informações prestadas pela Receita Federal sobre o patrimônio do doleiro. De acordo com a decisão, Youssef não devolveu aos cofres públicos todos os valores desviados e possui vida incompatível com a "situação da imensa maioria dos cidadãos brasileiros". Segundo a Receita, ele tentou ainda comprar um helicóptero e um avião.

CONTRABANDO

# Defesa de Bolsonaro quer entregar armas e joias, mas não sabe onde

A defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) enviou um ofício ao TCU (Tribunal de Contas da União) ontem em que afirma que já está pronta para fazer a entrega de duas armas trazidas por ele do Oriente Médio e de joias presenteadas pela Arábia Saudita —mas que não sabe para onde enviá-las.

Segundo o advogado Paulo Amador da Cunha Bueno, que representa o ex-mandatário, a Corte de Contas informou a Secretaria-Geral da Presidência como o destino dos itens, mas não especificou o endereço ou setor que deveria recebê-los.

Bueno diz que já tinha um voo agendado para estar terça com o objetivo de levar os itens até Brasília, mas cancelou diante da incerteza e do risco de transitar com os itens sem saber para onde levá-los.

MAIS UMA PATIFARIA

# Magno Malta faz discurso transfóbico em evento com Michelle Bolsonaro

O senador Magno Malta (PL-ES) fez uma fala transfóbica durante evento que marcou a posse de Michelle Bolsonaro no comando do PL Mulher, ontem, em Brasília.

No mesmo encontro, o deputado Eduardo Bolsonaro, filho de Jair Bolsonaro, tratou com ironia discurso transfóbico feito pelo deputado bolsonarista Nikolas Ferreira, no Dia Internacional da Mulher.

No palco ao lado de demais autoridades, Magno Malta afirmou que mulheres são mais fortes do que os homens, porque "mulher tem útero".

"Mas tem uma coisa que as faz assim: mulher nasceu com uma peça a mais. Os homens são mais fracos porque têm essa peça a menos e nunca vão ter, nem com cirurgia nem querendo nem com ideologia. Mulher tem útero. (Homens) nunca terão", afirmou.

As declarações ocorrem duas semanas após o deputado federal Nikolas Ferreira (PL-MG) colocar uma peruca e fazer um discurso transfóbico no plenário da Câmara dos Deputados.

GRITO DAS ÁGUAS

# Especialistas pedem ações do governo contra mudanças climáticas

PEDRO LACERDA/ABRASIL

A intensidade e a velocidade com que mudanças climáticas vem ocorrendo nas últimas décadas, caracterizadas por chuvas intensas e desastres naturais, têm preocupado especialistas. Para a coordenadora do Seminário Internacional Grito das Águas do Distrito Federal, a professora da Universidade de Brasília Rosângela Correa, essas mudanças têm principalmente dois impactos: o excesso de chuvas ou a seca. E os mais afetados são os moradores de comunidades mais pobres.

"Em qualquer uma das duas situações, os mais afetados são as populações vulneráveis, as populações mais pobres e que estão e são as que menos contribuem pra essas mudanças climáticas. Vulcões, furacões, enchentes fazem parte do movimento do planeta Terra. A questão é a velocidade com que esses fenômenos vêm acontecendo nas últimas décadas e a intensidade".

Na avaliação da professora, a solução do problema das mudanças climáticas passa pelo envolvimento das universidades, dos governos, dos movimentos sociais, organizações não-governamentais, iniciativa privada e cidadãos.

De acordo com especialistas participantes do seminário, o crescimento desordenado e a falta de investimento em políticas públicas, especialmente em saneamento básico, estão entre os principais fatores para esse cenário de degradação ambiental. Rosângela critica a falta de empenho político do Congresso Nacional em reverter esse cenário.

### DIA MUNDIAL DA ÁGUA

Dia 22 de março é o Dia Mundial da Água, data criada com o objetivo de a promover conscientização sobre a relevância da água para a nossa sobrevivência e de outros seres vivos. A data foi sugerida na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1992 e passou a ser comemorada em 1993. Além disso, é um momento para lembrar a importância do uso sustentável desse recurso e a urgente necessidade de conservação dos ambientes aquáticos, evitando poluição e contaminação.

VILA NOVA PALESTINA

# Ex-secretário confirma acordo com o MTST negado pelo Prefeito

WIKIPÉDIA

O MTST (Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto) acusa o prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB) (**foto**), de descumprir um compromisso feito por ele mesmo e por seu antecessor, Bruno Covas (PSDB), ao barrar a construção de moradias populares na Vila Nova Palestina, ocupação situada na zona sul da capital.

Centenas de famílias vivem no local em situação precária, de acordo com o movimento social. Durante a gestão de Covas, foi firmado um acordo que previa que 30% do terreno fosse usado para a construção de moradias, e o restante, para a criação de um parque municipal ecológico.

À coluna, o ex-secretário da Casa Civil Orlando Faria confirma o acordo. E diz que Bruno Covas chegou a se reunir com o líder do MTST e hoje deputado federal, Guilherme Boulos (PSOL-SP), para confirmar a desapropriação do terreno privado e a realização do projeto habitacional.

"Me lembro porque foi a última vez que falei com o Bruno. Depois, ele ficou no hospital", afirma Faria. "Ele me ligou, disse que estava com o Guilherme (Boulos) e falou: 'Combinei com o Guilherme, vamos desapropriar a Nova Palestina. Toca aí os procedimentos necessários'", relembra o ex-secretário.

De acordo com o ex-chefe da Casa Civil paulistana, um estudo feito à época liberou o uso de 30% do terreno para a construção de casas populares. "Não seria a área inteira da proteção ambiental", destaca Faria.

O estudo feito pela Prefeitura de São Paulo na gestão Covas vai de encontro com declarações recentes de Ricardo Nunes. Na semana passada, o prefeito afirmou ter recebido um relatório da Secretaria do Verde e Meio Ambiente que classificava a área como de interesse ambiental e recomendava que todo o terreno fosse transformado em parque.

Em entrevista à CNN Brasil, o emedebista ainda disse que a área de proteção ambiental foi invadida em 2013 pelo movimento político "liderado pelo Guilherme Boulos" e que hoje não há mais que "alguns poucos" residentes na Vila Nova Palestina.

"Aquela área onde eles queriam que eu desapropriasse e passasse para eles, realmente tem um interesse da cidade, de todos, meu, seu, de todo mundo, para a gente poder fazer essa preservação ambiental. Até porque é uma área próxima da represa Guarapiranga", afirmou Nunes.

"Não existe nenhum acordo desfeito. Eu não fiz nenhum acordo com ninguém. O que tem é uma definição de uma política pública correta de fazer habitação, mas não no local que foi invadido. E a secretaria do Meio Ambiente indica que (a Vila Nova Palestina) seja um local para ser recuperado ambientalmente", disse ainda.

O MTST, porém, contesta a versão do prefeito e afirma que ele teria reafirmado o compromisso firmado por Bruno Covas durante reunião realizada em 14 de outubro de 2021. A realização da reunião é confirmada pelo ex-secretário da Casa Civil Orlando Faria, que na ocasião ainda chefiava a pasta.

"É, no mínimo, surpreendente que a Prefeitura de São Paulo contradiga sua posição e ameace, repentinamente, cancelar a desapropriação", afirma o movimento social, em nota.

"O MTST cobra a abertura de diálogo e o cumprimento dos compromissos firmados pela prefeitura, e que a pauta habitacional da cidade não seja utilizada com descaso e como palco para disputa eleitoral", segue.

Quando o MTST ocupou a área, em 2013, a região da Vila Nova Palestina era classificada como Zona de Proteção e Desenvolvimento Sustentável no cordão verde da represa Guarapiranga. Somente 10% do espaço podia ser utilizado para moradia.

O movimento, sob a liderança de Boulos, passou a cobrar do então prefeito Fernando Haddad (PT) que revogasse um decreto assinado anos antes pelo ex-secretário de Verde e Meio Ambiente Eduardo Jorge que determinava a instalação de um parque ecológico naquele terreno.

Um dos maiores críticos da ocupação foi o vereador Gilberto Natalini (ex-PV e hoje sem partido), que apontava a área como sendo de manancial e potencialmente prejudicial ao abastecimento da cidade.

Em 2019, o então prefeito Bruno Covas editou um decreto em que afirmava o interesse em construir moradias populares na região da Vila Nova Palestina.

**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (Primeira) Série da 33ª (Trigésima Terceira) Emissão da **Canal Companhia de Securitização**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 07, Sala 201, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"), além dos Titulares dos CRI, a reunirem-se em Assembleia Geral dos Titulares dos CRI ("AGT"), a ser realizada em 1ª (primeira) convocação, nos termos da Cláusula 13 do Termo de Securitização da Emissão, celebrado em 09 de fevereiro de 2023, conforme aditado ("Termo de Securitização") bem como, nos termos do artigo 25 e 29 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no dia **10 de abril de 2023, às 10:00 horas**, de forma exclusivamente digital, inclusive para contabilização dos votos, coordenada pela Securitizadora, conforme previsto no §2º do art. 124 da Lei 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM 60, sendo a AGT realizada por meio de videoconferência por meio da plataforma digital *Microsoft Teams*, na qual o acesso será liberado de forma individual após a devida habilitação dos Titulares de CRI, para, nos termos da cláusula 13.2 do Termo de Securitização, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Renúncia ou perdão temporário pelo descumprimento de prazo para registro previsto na Cláusula 3.2.1 dos Instrumentos Particulares De Alienação Fiduciária De Direitos De Superfície E Outras Avenças de cada SPE; (ii) Renúncia ou perdão temporário pelo descumprimento determinadas Condições Precedentes, bem como a concessão prazo adicional para conclusão do cumprimento de Condições Precedentes; (iii) Caso aprovada a ordem do dia anterior autorizar a concessão de prazo adicional para conclusão do respectivo registro dos Instrumentos Particulares De Alienação Fiduciária De Direitos De Superfície E Outras Avenças de cada SPE; (iv) A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, se aprovados. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 05 (cinco) dias úteis antes da data de realização da AGT para os e-mails af.assembleias@oliveiratrust.com.br c/c/ af.controles@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "**Documentos para AGT – CRI FORGREEN**", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada do documento de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observado a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT, válido e eficaz, devidamente constituído há menos de 1 (um) ano, de acordo com a Cláusula 12.2.5 do Termo de Securitização, acompanhado de documentos de identidade com foto dos representantes legais. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 21 de Março de 2023.

**Amanda Regina Martins** - Diretora de Securitização e de Distribuição

**OUTONO:** Sol com nevoeiro pela manhã. Nublado à tarde e à noite chove. Manhã Tarde Noite 31° 21° 85% 05:55 18:01

PREFEITURA

# Paes desiste de obra que colocava concreto sob areia de praia

A Prefeitura do Rio de Janeiro decidiu acatar a recomendação do MPF (Ministério Público Federal) e desistiu de concluir a instalação de material de concreto no fundo da areia da praia da Barra da Tijuca, na zona oeste.

O município também determinou que a empresa responsável pela intervenção retire o material já instalado e coloque de volta o volume de areia escavado.

A decisão foi comunicada ao MPF no último dia 13, após a gestão Eduardo Paes (PSD) ser informada pela Procuradoria sobre a existência de indícios de crime ambiental na obra. Entre as irregularidades apontadas está a emissão de uma licença ambiental um mês após o início das intervenções. De acordo com o MPF, a autorização dada pela prefeitura era, também, insuficiente.

No comunicado, a prefeitura afirma que a retirada do material e a recolocação da areia terá acompanhamento de "equipe técnica destinada a verificar e evitar eventual impacto ambiental".

Procurada, a Secretaria Municipal de Infraestrutura afirmou que "está em tratativas administrativas para a desmobilização da obra".

Iniciada no fim do ano passado, a obra tinha como objetivo reduzir os efeitos das ressacas, principalmente no calçadão e em quiosques da orla. Especialistas de universidades como UFRJ, Uerj, UFF e PUC-Rio organizaram um abaixo-assinado apontando o risco de que a movimentação poderia, na verdade, ampliar danos futuros. A instalação do material estava suspensa desde fevereiro, após notificação do MPF.

Ao comunicar o cancelamento do projeto à Procuradoria, o município afirmou que "iniciou a realização desta obra em razão de aquele espaço público ter sofrido degradação em especial no passeio público, que poderia evoluir para um colapso de tal magnitude que impediria o ir e vir das pessoas na ciclovia e na pista de rolamento".

"A obra não pretendia modificar a faixa de areia, ao contrário, reestabelecer o passeio em seu limite original nos trechos onde já havia sido derrubado. Ou seja, tratava-se de intervenções de pequeno porte e localizadas, dimensionadas e embasadas tecnicamente de acordo com o projeto executivo contratado."

A trabalho previa, segundo a prefeitura, a instalação de colchões articulados feitos de concreto e uma manta geotêxtil preenchida com areia da própria praia para estabilizar o local.

O contrato de R$ 10,6 milhões também incluía a implantação de vegetação de restinga e a reestruturação de passeios e pavimentos danificados. A secretaria não esclareceu se a execução desses serviços será mantida.

A instalação do material na faixa de areia estava prevista para sete pontos da Barra da Tijuca -um trecho de 1,2 km entre os postos 3 e 8- e tinha prazo de conclusão de seis meses. Apenas um dos pontos havia sido de fato executado antes da suspensão em fevereiro.

De acordo com o MPF, a licença prévia de instalação, feita pela Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, só foi expedida em 19 de janeiro deste ano, dia seguinte à notificação feita pela Procuradoria ao município para que apresentasse o licenciamento ambiental da obra.

O MPF questionou a ausência de estudo de impacto ambiental para a realização da obra. O procurador Sérgio Suiama afirma que as praias são áreas de preservação permanente, motivo pelo qual exigem relatório detalhado dos possíveis impactos.

A Procuradoria afirma, contudo, que não havia qualquer análise sobre o possível impacto das intervenções na fauna, nas dunas e na permeabilidade da areia. Aponta, também, que o local foi ponto de desova de tartarugas marinhas.

Para os procuradores, os estudos apresentados pelo município também não explicavam a razão da técnica adotada. Laudo da Procuradoria afirma que a obra está "em dessintonia com o que dispõem a literatura técnica e as normativas pertinentes ao ordenamento costeiro".

A ausência também foi notada pelo Tribunal de Contas do Município, que questionou a prefeitura sobre a "aparente inconsistência em se licitar conjuntamente os estudos necessários à definição de soluções técnicas e os serviços de execução de solução já fixada e definida".

"A observação parece confirmar a percepção de que a 'solução' de se instalar mantas e sacos de 'geobag' preenchidos com cimento sob grandes trechos da areia da praia da Barra da Tijuca já estava

predefinida antes mesmo de qualquer estudo tecnicamente fundamentado", escreveu Suiama na recomendação à prefeitura.

O procedimento criminal aberto apura a execução de obras sem autorização, entrega de informação falsa ou sonegação de dados para o licenciamento ambiental, concessão de licença em desacordo com as normas e elaboração de laudo falso. O cancelamento da obra não encerra essa apuração.

Foi o uso de concreto e a movimentação de maquinário pesado na praia que assustou oceanógrafos e engenheiros e os levou a organizar um abaixo-assinado.

FLAMENGO E VASCO

# Jovem desaparece após sair do Maracanã

Carlos Henrique de Oliveira Salles, de 25 anos, desapareceu depois de deixar o estádio do Maracanã no domingo passado, após o fim do clássico entre o Vasco e o Flamengo. A família busca informações sobre o paradeiro do jovem, que era torcedor cruzmaltino.

Carlos foi para o jogo com um grupo de dez amigos torcedores do Vasco divididos em dois carros parados no estacionamento da UERJ. Ele estava com a camisa do clube.

Em contato com a reportagem, a irmã Ana Clara explicou que Carlos se perdeu na saída. "Eles saíram pelo setor B e no meio do caminho se deram conta que meu irmão não estava com eles. Não sabem se ele parou para alguma coisa. Quando se deram conta, começaram a ligar. Meu irmão atendeu, perguntou onde estavam e mandou a localização. Ele não estava conseguindo encontrar e disse que voltaria de metrô."

Os amigos tentaram dizer para Carlos encontrá-los e desistir do metrô. Depois, as mensagens pararam de chegar ao celular dele. O grupo procurou no entorno do estádio, não encontraram e entenderam que o jovem havia voltado no metrô.

OCUPAÇÃO

# Israel revoga lei que proibia assentamento na Cisjordânia

O Knesset, o Parlamento de Israel, revogou ontem uma lei que proibia colonos de estabelecerem residência em quatro áreas ao norte da Cisjordânia ocupada. A medida é uma das primeiras grandes vitórias da coalizão mais à direita a governar o país desde sua chegada ao poder, meses atrás —e é simbólica diante da oposição da população e de aliados ocidentais a outro de seus principais projetos, uma controversa reforma judicial que ameaça a independência do Judiciário.

A lei agora derrubada pelo Knesset havia sido aprovada em 2005, em um momento em que Tel Aviv havia decidido se retirar unilateralmente da Faixa de Gaza. Ela determinava a dissolução de quatro assentamentos no norte da Cisjordânia, em Homesh, Ganim, Kadim e Sa-Nur, evacuados e depois destruídos pelo Exército do país. Com a revogação da norma, israelenses podem voltar a residir nas terras, desde que recebam o aval das Forças Armadas.

Desde a guerra de 1967, Tel Aviv estabeleceu cerca de 140 assentamentos na Cisjordânia, sem contar aqueles construídos sem autorização do governo. A maior parte da comunidade internacional considera que eles infringem o direito internacional, uma vez que avançam sobre o território reivindicado pela Palestina para a construção de um Estado no futuro.

Mas vários dos ministros do gabinete do primeiro-ministro, Binyamin Netanyahu, são colonos na região, e a expansão dos assentamentos tinha sido uma de suas promessas de campanha. Homesh, em especial, tornou-se um símbolo da campanha da ultradireita que agora ocupa o poder.

Um grupo de ativistas estabeleceu uma escola religiosa no local em 2009, cujo funcionamento acabou enfim sendo permitido pelo Exército depois de ser desalojada diversas vezes. Chefe do Comitê de Relações Exteriores e Defesa do Knesset, Yuli Edelstein saudou a medida aprovada nesta terça como "um passo significativo em direção à verdadeira reparação e ao estabelecimento de Israel nas terras que são seu lar".

Já a Autoridade Nacional Palestina —concebida como um governo de transição até o estabelecimento de um Estado— criticou a medida . "Condenamos e rejeitamos esta decisão, que contraria todas os ditames de legitimidade internacional", afirmou Nabil Abu Rudeineh, porta-voz do líder Mahmoud Abbas. A opção do Knesset por anular a lei de quase duas décadas se dá em meio a uma escalada dos conflitos entre as partes na Cisjordânia.

Desde o início do ano, ao menos 83 palestinos foram mortos na região —muitos deles pelas forças de segurança de Tel Aviv, que tornaram suas incursões à região mais frequentes desde o ano passado. No mesmo período, militantes palestinos tiraram a vida de ao menos 14 israelenses.

**CEL PARTICIPAÇÕES S/A - CELPAR**
CNPJ Nº 02.201.787/0001-85
**AVISO** - Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social à Rua Maria Angélica, 310 - parte, Jardim Botânico - RJ, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022. RJ, 21/03/2023. A Diretoria.

**LICEU FRANCO BRASILEIRO SA**
CNPJ Nº 33.547.449/0001-23
**AVISO** - Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social à Rua das Laranjeiras, 5, 11, 13 e 15, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022. RJ, 21/03/2023. A Diretoria.

**CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA**
Minas da Prata Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, CNPJ nº 28.926.521/0001-93, torna público que foi concedida na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, através do processo nº 26/510.103/2018, a Licença Municipal Simplificada de Habitação - LMSH nº 2023/00004, para a atividade de Construção de Grupamento Residencial Multifamiliar, ATC = 19.323,54 m2 – Programa "Minha Casa, Minha Vida", localizado na Rua Minas da Prata, lote 01 do PAL 45.260, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ.

**VAST INFRAESTRUTURA S.A.**
**CNPJ: 21.778.678/0001-70**
**ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL**
A empresa Vast Infraestrutura S.A. torna público que iniciou a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) de acordo com a Instrução técnica COOEAM/PRES nº 01/2023, encaminhada em 17/03/2023 pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA), referente ao requerimento da Licença Prévia (LP) para análise da viabilidade ambiental da ampliação do Oleoduto sul em cerca de 68 km (sessenta e oito quilômetros), no trecho compreendido entre a estação de Barra do Furado, em Quissamã/RJ, e o Terminal de Cabiúnas - TECAB, em Macaé/RJ, inclusão de uma nova área de 9.309,53 m² destinada a apoiar a operação do oleoduto norte, localizada em terreno vizinho à estação de Barra do Furado da Petrobras, em Quissamã/RJ, na qual será estabelecida uma estação auxiliar de Barra do Furado - (EABF), e adequar o traçado final do oleoduto norte mantendo sua extensão licenciada, conforme consta do processo de licenciamento E07/002.6314/2019.

**EMISSÃO S/A**
CNPJ/ME nº 39.110.879/0001-60 - NIRE nº 3330030994-2
**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**
Ficam convocados os senhores Acionistas da **Emissão S/A** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada no dia 27 de março de 2023, às 10:00 horas, de modo **exclusivamente digital**, nos termos do artigo 132, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; e (ii) aceitar a renúncia dos conselheiros atuais e aprovar novos membros para o conselho de administração da companhia. Informações gerais: Para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, o Acionista deverá enviar solicitação à Companhia, acompanhado do instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de representação por procurador, para o endereço de e-mail cesar@mplegal.com.br, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGE (isto é, até às 10:00 horas do dia 26/3/2023). Em resposta ao e-mail, a Companhia enviará aos senhores Acionistas, que manifestarem seu interesse em participar da AGE por meio do sistema eletrônico e que, após a análise dos documentos enviados e comprovação da titularidade das ações, estejam aptos a participar da AGE, as regras para participação e os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização do sistema eletrônico pelo Acionista. Rio de Janeiro, 18 de março de 2023. Presidente do Conselho de Administração.

**Argo V Transmissão de Energia S.A.**
**(atual denominação da Odoyá Transmissora de Energia S.A.)**
CNPJ/ME nº 20.514.590/0001-88 – NIRE 35.300.540.972
**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Argo V Transmissão de Energia S.A. (atual denominação da Odoyá Transmissora de Energia S.A.)**

**Argo V Transmissão de Energia S.A. (atual denominação da Odayá Transmissora de Energia S.A.)** ("**Companhia**" ou "**Emissora**"), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 841, 2º andar, conjunto 21, Itaim Bibi, CEP 04533-013, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o nº 20.514.590/0001-88, na qualidade de emissora de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, de sua 1ª (Primeira) emissão ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), vem, através do presente Edital de Convocação, convocar os titulares das Debêntures em circulação ("**Debenturistas**"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Argo V Transmissão de Energia S.A.", celebrado entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos Debenturistas e agente fiduciário da Emissão, e as Fiadoras, conforme aplicável (conforme definido na Escritura de Emissão), em 9 de novembro de 2017, conforme alterada ("**Escritura de Emissão**" e "**Agente Fiduciário**", respectivamente), para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("**Assembleia**"), **a ser realizada, em primeira convocação, no dia 06 de abril de 2023, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital, através do sistema eletrônico Microsoft Teams,** nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução 81**"), a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) A aprovação da contratação de financiamento adicional junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("**BNDES**"), mediante a celebração de um Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito, cujas condições foram aprovadas pelo BNDES, conforme a Decisão nº Dir. 197/2022, proferida em reunião realizada em 07 de julho de 2022, no valor de R$ 99.009.000,00 (noventa e nove milhões e nove mil reais), com incidência de taxa TLP + 1,50% ao ano, para implantação de reforços nas instalações de transmissão relativas ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 017/2014-ANEEL, conforme: (i) Resoluções Autorizativas ANEEL nº 10.089, de 25 de maio de 2021 e nº 10.760, de 13 de outubro de 2021; e (ii) o Primeiro Instrumento Particular de Aditivo ao Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão nº 001/2017, firmado entre Odoyá Transmissora de Energia S.A. (antiga denominação da Emissora) e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia ("**Novo Contrato de Financiamento BNDES**"), de modo que não seja considerada um Evento de Inadimplemento que acarrete o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula 4.1.2, (xv) da Escritura de Emissão; b) A autorização para que as Garantias Reais (conforme definidas na Escritura de Emissão), já compartilhadas entre os Debenturistas e o BNDES, nos termos do Contrato de Compartilhamento das Garantias (conforme definido na Escritura de Emissão), sejam, adicionalmente, compartilhadas em garantia da dívida decorrente do Novo Contrato de Financiamento do BNDES, em caso de aprovação pelos Debenturistas, de forma que as Garantias Reais passem a ser compartilhadas entre Debenturistas e BNDES, em garantia das dívidas decorrentes da Escritura de Emissão, do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 17.2.0372.1 ("**Contrato de Financiamento BNDES 2017**") e do Novo Contrato de Financiamento BNDES, na proporção dos respectivos saldos devedores, mediante formalização dos instrumentos listados nos itens abaixo, de modo que não seja considerada um Evento de Inadimplemento que acarrete o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula 4.1.2, (xx) da Escritura de Emissão; c) A autorização para celebração de aditivo e consolidação ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Administração de Contas e Outras Avenças nº 17.2.0372.2, a ser celebrado entre o BNDES, o Agente Fiduciário, a Companhia, o Banco Bradesco S.A., na qualidade de banco administrador, nos moldes do documento arquivado na sede da Emissora, em caso de aprovação do Novo Contrato de Financiamento BNDES e do compartilhamento adicional das Garantias Reais, pelos Debenturistas, previsto no item (b) acima ("**Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios**"), de modo que não seja considerada um Evento de Inadimplemento que acarrete o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula 4.1.2, (xx) da Escritura de Emissão; d) A autorização para celebração de aditivo e consolidação ao Contrato de Penhor de Ações nº 17.2.0372.3, a ser celebrado entre o BNDES, o Agente Fiduciário, a ARGEB Energia Empreendimentos e Participações S.A. ("**ARGEB**") e a Companhia, nos moldes do documento arquivado na sede da Emissora, em caso de aprovação para (i) a celebração do Novo Contrato de Financiamento do BNDES e o compartilhamento adicional das Garantias Reais, previsto no item (b) acima, pelos Debenturistas, bem como que (ii) desde 30 de novembro de 2022, a ARGEB é a detentora da totalidade das ações de emissão da Emissora, conforme aprovado na "*Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Argo V Transmissão de Energia S.A., realizada em 28 de outubro de 2022*" ("**Aditivo ao Contrato de Penhor de Ações**"), de modo que não seja considerada um Evento de Inadimplemento que acarrete o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula 4.1.2, (xx) da Escritura de Emissão; e) A autorização para celebração de aditivo ao Contrato de Compartilhamento de Garantias e Outras Avenças nº 17.2.0372.4, a ser celebrado entre o BNDES e o Agente Fiduciário, nos moldes do documento arquivado na sede da Emissora, em caso de aprovação do Novo Contrato de Financiamento BNDES e do compartilhamento adicional das Garantias Reais, pelos Debenturistas, previsto no item (b) acima ("**Aditivo ao Contrato de Compartilhamento das Garantias**"), de modo que não seja considerada um Evento de Inadimplemento que acarrete o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula 4.1.2, (xx) da Escritura de Emissão; **f)** A autorização para a realização da devolução de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("**AFAC**"), a ser realizado com os acionistas, diretos ou indiretos da Emissora, no valor máximo de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), anteriormente à integral liquidação da Escritura de Emissão e do Contrato de Financiamento BNDES 2017, de modo que não seja considerado um Evento de Inadimplemento que acarrete o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula 4.1.2, (ix) da Escritura de Emissão; e g) A autorização para que a Emissora pratique, em conjunto com o Agente Fiduciário, todas as medidas e celebre todos e quaisquer documentos, necessários à efetivação integral das deliberações tomadas no âmbito desta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, as declarações e as certidões exigidas pelo BNDES para formalização do Novo Contrato de Financiamento BNDES. Informações Gerais: Documentos à Disposição dos Debenturistas: Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia constarão da Proposta da Administração a ser divulgada no website da Companhia (https://www.argoenergia.com.br/investidores/) ("**Proposta da Administração**"), bem como podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu canal de relacionamento com investidores) (ri@argoenergia.com.br ou financeiro@argoenergia.com.br) com cópia ao Agente Fiduciário, para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os Debenturistas serão considerados habilitados e poderão comparecer na Assembleia mediante apresentação dos seguintes documentos: (i) quando pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteira de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando fundo de investimento, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iv) caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Ressalta-se que os Debenturistas poderão participar da Assembleia ainda que não realizem o depósito prévio referido acima, bastando a apresentação de tais documentos, por meio dos e-mails informados acima, até o horário de abertura da Assembleia. A Companhia não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. Os documentos para representação e participação na Assembleia deverão ser encaminhados previamente por e-mail para ri@argoenergia.com.br e financeiro@argoenergia.com.br com cópia ao Agente Fiduciário, para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br, preferencialmente com, ao menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, sendo admitidos até o horário da Assembleia, conforme Resolução 81. A Assembleia será realizada por meio de plataforma eletrônica, nos termos da Resolução 81, cujo acesso será disponibilizado pela Emissora aos Debenturistas que solicitarem participação previamente por e-mail para ri@argoenergia.com.br e financeiro@argoenergia.com.br com cópia ao Agente Fiduciário, para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com, ao menos, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário de realização da Assembleia, e tendo comprovado poderes para participação, na forma descrita neste edital. Nos termos do artigo 71 da Resolução CVM 81, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto a distância até 2 (dois) dias antes da realização da assembleia geral de Debenturistas. O modelo do documento para preenchimento e envio da instrução de voto a distância e as informações completas estão disponíveis por e-mail, de acordo com os seguintes contatos: ri@argoenergia.com.br e/ou financeiro@argoenergia.com.br com cópia para af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Este Edital de Convocação se encontra disponível nas respectivas páginas na rede mundial de computadores do Agente Fiduciário (https://www.oliveiratrust.com.br/) e da Emissora (https://www.argoenergia.com.br/investidores/). A Emissora e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos dos Debenturistas no ínterim da presente convocação e da Assembleia Geral. São Paulo, 22 de março de 2023. **Argo V Transmissão de Energia S.A. (atual denominação da Odoyá Transmissora de Energia S.A.)** (22, 23 e 24/03/2023)